



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO nº 3.859/2023

Nomeia o Sr. Elisandro Bertolini para o cargo de ouvidor municipal do SUS, no município de São Jorge D' Oeste.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pelo disposto no inciso VIII do art. 68 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Servidor Municipal ELISANDRO LUCAS BERTOLINI, cadastrado no CPF/ MF sob o nº 058.910.229-07, ocupante do cargo de Escriurário, para exercer a função de OUVIDOR MUNICIPAL DO SUS de São Jorge do Oeste, sem prejuízo para suas funções rotineiras.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Chefe do Poder Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado no DIOEMS
Expedição nº 2767
Data 29 / 12 / 2022
Página 36